

48



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
225/2025

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo

3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Autorização da Compra



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
225/2025

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo

3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

A nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
225/2025

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 44/2025 UG P.M.B.

Números RS's 121 / 2025
Valor Total (R\$) Valor total por extenso
8.000,00 OITO MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante P.M.B.

Fornecedor 102275 DEBORA GALLEGO GALO

Nome Fantasia DEBORA GALLEGO GALO

Endereço RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901

Bairro CENTRO

Cidade BERTIOGA

Estado SP

Cep 11250-117

CNPJ/CPF 374.***.***-**

Telefone 13 00000000

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega AVN TOMÉ DE SOUZA 00130

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 11250-219

Fonte de Recursos/Convênio 0005

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
02245/2025	001.043.003.000.000	02936/2025 R\$ 8.000,00	810 001.043.133920234.2057 / 3.3.90.48.00 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.33.0069.4	SERV	1,000	.	8.000,0000	8.000,00	
PREMIAÇÃO DE CONTEMPLAÇÃO EM EDITAL E FOMENTO.							
REPASSE DE FOMENTO CULTURAL PARA DEBORAH GALLEGO GALLO, PELO EDITAL 3 - LEI ALDIR BLANC							

Total 8.000,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as